



Edital 01/2025 - Seleção de Professor de Educação Especial Projeto do Ensino Colaborativo (1 VAGAS)

A Direção da Escola Estadual Diretor Ricardo Genésio da Silva, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.635/23 e normatizado pela Resolução SEDUC 21/2023, que institui o Projeto de Ensino Colaborativo nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de seleção para Professor de Educação Especial – Ensino Colaborativo.

I – FUNÇÃO:

O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, trabalhando para promover a cultura inclusiva atuando como um elo entre a Gestão Escolar, o Professor Especializado do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Professor Regente, com a contribuição de:

- a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilização curricular;
- b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;
- g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

II – REQUISITOS:

De acordo com o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.635/23 e normatizado pela Resolução SEDUC 21/2023 para a ATRIBUIÇÃO de aulas para o PROJETO DE ENSINO COLABORATIVO o Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução, de 29-10-2021, ou outras normas que venham substituí-la.

III- DA VAGA:

01 vaga = 40 horas semanais

Disponibilidade para atuar nos períodos de matrículas dos educandos público alvo da Educação Especial.

IV – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO:

Data: 18/02/2025

Horário: 10h00

Local: Escola Estadual Diretor Ricardo Genésio da Silva

Endereço: Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, s/n - Cipava II, Osasco - SP, 06160-165.

V – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Documentos Pessoais;

Documentos de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);

Comprovante de Inscrição para o Processo de Atribuição 2025.

IMPORTANTE: Caso o docente tenha aulas atribuídas, deverá trazer imprescindivelmente a declaração de horário (carimbada e assinada pelo Diretor da Unidade Escolar)

Edson dos Santos Pereira
Diretor Escolar
E.E. Diretor Ricardo Genésio da Silva